



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 121/2021

Concede ausência do serviço, face casamento.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado sob nº 200/2021, e, com base no inciso V, do art. 114 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, CONCEDE ausência do serviço no dia 21 de Maio de 2021, da Servidora Lane Karina Jülg – Nutricionista, Matrícula nº 607-6/2, face comunicado de Casamento nesta data.

De acordo com a legislação municipal, a servidora deverá comprovar com documentos as razões de sua ausência, em no máximo 05 dias após a ocorrência, sob pena de ser considerada falta injustificada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de maio de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração